



## MUNICIPIO DE MARITUBA-PA

Núcleo de Licitações e Contratos



<b>PARECER JURÍDICO S/Nº 2017</b>	
<b>Interessado</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer</b>
<b>Processo adm.</b>	<b>nº 160117-06-PMM/SECEL</b>
<b>Licitação</b>	<b>Pregão Presencial 5/20172006-01-SECEL</b>
<b>Objeto</b>	<b>Aquisição de água mineral e lanches para atender as demandas do Projeto "Jogos Abertos de Marituba 2017".</b>
<b>Apoio Jurídico</b>	<b>Sebastião Maia – OAB 3171</b>
<b>Data</b>	<b>21 de junho de 2017</b>

Tratam os autos de processo administrativo nº 160117-06-PMM/SECEL, que consubstancia o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 5/20172006-01-SECEL, remetido para análise desta Assessoria em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8666/93.

A minuta do edital de licitação indica em seu preâmbulo o nº e a repartição interessada, a modalidade, o regime de execução, o tipo de licitação, dia, local e hora em que serão abertas as propostas e documentação, indica também seu objetivo; estipula as condições para a participação dos licitantes em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei de licitações e por fim, utiliza disposições claras e parâmetros objetivos como critérios para julgamento da licitação.

A minuta do contrato apresenta cláusulas essenciais tais como: do objeto e seus elementos característicos; da dotação orçamentária; do valor e condições de pagamento; vigência e recebimento do objeto; documentos aplicáveis; das obrigações da contratada e contratante; das sanções administrativas; das penalidades; procedimentos de fiscalização do contrato; do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; da rescisão contratual; do registro e publicação; disposições gerais; do foro.

Assim, opinamos favoravelmente pela aprovação das minutas do Edital e Contrato constantes do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 5/20172006-01-SECEL, por estar de acordo com os normativos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 com alterações posteriores.

É o parecer, s.m.j.

Marituba, 21 de junho de 2017.

Comarca de Marituba - PA  
V. 1  
2017

*Sebastião de Sousa Maia*  
Dr. Sebastião de Sousa Maia  
CPF: 029.336.912-72  
RG: 3171 - OAB/PA  
Assessor Jurídico